

AMBIENTE E ENERGIA

Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia

Despacho n.º 6054/2025

Sumário: Delegação de poderes, com faculdade de subdelegação, nos dirigentes máximos das entidades do procedimento centralizado de contratação pública para a aquisição de viagens, alojamentos e outros serviços complementares.

1 – No uso das competências que me são conferidas, nos termos das disposições conjugadas do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 2 do artigo 69.º, do n.º 1 do artigo 109.º e do artigo 110.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos na sua redação atual, e no âmbito do procedimento centralizado de contratação pública n.º 10/SCP-UMC/MAEn/2024, para a aquisição de viagens, alojamentos e outros serviços complementares, delego, com faculdade de subdelegação, a competência para a outorga dos contratos das entidades vinculadas aderentes ao referido procedimento, até ao valor global de 932 517,69 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos respetivos dirigentes máximos:

- a) Presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável;
- b) Diretor-Geral de Energia e Geologia;
- c) Inspetor-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- d) Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- e) Presidente do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de maio de 2025. – A Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho.

319096394